

**ATO NORMATIVO Nº 72/2019
05 DE SETEMBRO DE 2019**

**Concede Licença a servidora
que especifica e dá
providências correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua no § 1º do Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA LETÍCIA LIMA MACHADO FERREIRA**, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês compreendido entre 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2019, referente ao 3º mês do 5º quinquênio.

Art. 2º – Este Ato Normativo retroage seus efeitos a partir de 02 de Setembro do corrente ano.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


JOSÉ MATOS LIMA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

